



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Denomina Rua João Carlos Hames e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua João Carlos Hames, a via cadastrada sob o código n. 297, situada no Bairro Fabricio, a qual possui aproximadamente 70,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura, localizada na terceira rua perpendicular à direita da Rua Soldado PM Marcelo Kreusch (código 39), a uma distância aproximada de 75,00 metros da Rua Frei Benedito (código 05), sendo uma Rua sem saída.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 01 de agosto de 2023.

**RICARDO PASSIG TURNES**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de João Carlos Hames, cidadão santoamarense, nascido na comunidade da Varginha em 02 de maio de 1944.

Aos 10 (dez) anos de idade, seu pai faleceu, tendo se tornado o homem da casa, colaborando com o sustento da família por meio do trabalho na lavoura.

Em sua juventude, casou-se com Blandina Meurer Hames e mudou-se para o Bairro Fabrício, continuando a exercer a sua profissão na lavoura, trabalhando com farinha, melado e cachaça.

João Carlos teve 6 (seis) filhos, 4 (quatro) homens e 2 (duas) mulheres, 12 (doze) netos e 5 (cinco) bisnetos.

Faleceu em 22 de março de 2022, aos 77 (setenta e sete) anos de idade.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 01 de agosto de 2023.

**RICARDO PASSIG TURNES**  
Vereador